



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO  
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 – Encantado/RS – CEP 95960-000  
Fone: 51 3751.0100 – CNPJ: 88.349.238/0001-78 – www.encantado.rs.gov.br

**PROJETO DE LEI N.º 023/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais no valor de R\$ 2.677.101,28.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no valor de R\$ 2.677.101,28 (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, cento e um reais e vinte e oito centavos), sob códigos e especificações a seguir:

16.451.1103.1576	Infraestrutura para moradias Convênio FPE 694/2026	
4.4.90.51.12.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.677.101,28
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.677.101,28</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior o repasse do Governo Estadual, por meio do convênio FPE 694/2026, STN - 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, no valor total de R\$ 2.677.101,28.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 21 DE MAIO DE 2026.

**JONAS CALVI**  
Prefeito Municipal



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO  
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 – Encantado/RS – CEP 95960-000  
Fone: 51 3751.0100 – CNPJ: 88.349.238/0001-78 – [www.encantado.rs.gov.br](http://www.encantado.rs.gov.br)

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dessa Câmara de Vereadores o **Projeto de Lei n.º 023/2026**, que autoriza este Executivo Municipal a abrir créditos especiais na área de atuação da Secretaria de Desenvolvimento Social.

A abertura busca incluir no orçamento o repasse da Secretaria Estadual da Habitação e Regularização Fundiária, conforme convênio FPE 694/2026, para implantação de infraestrutura no Loteamento União, que beneficiará as famílias atingidas pelos eventos climáticos.

Na certeza de contarmos com a especial atenção dos nobres legisladores apreciando o presente projeto, desde já agradecemos.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 21 DE MAIO DE 2026.

**JONAS CALVI**  
Prefeito Municipal